



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 92/2019

PROCESSO: MA-51/2014

Assunto: Alteração da RA nº 70/2014 - Regulamenta o concurso de promoção por merecimento dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza.

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a proposição que altera a RA 70/2014, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A Resolução Administrativa nº. 070/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 7º**

**Parágrafo único.** Revogado.

[...]

**Art. 10.** Concluída a apuração de dados dos magistrados inscritos, serão eles notificados para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que será apreciada pelo mesmo órgão que examinar a promoção e na mesma sessão.

**Parágrafo único.** Os dados informativos de avaliação dos concorrentes, juntamente com as eventuais impugnações, serão enviados aos membros votantes do Tribunal, com antecedência razoável da data da sessão.

[...]

**Art. 11-A.** Aplicam-se as regras desta Resolução, no que couber, à formação da lista tríplex para o acesso, por merecimento, ao cargo de desembargador do tribunal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1. Dê-se ciência.
2. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**  
**Desembargador Vice-Presidente**  
**No exercício da Presidência**